REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Moção de Aplauso e Louvor à APAE de Santa Luzia do Paruá, do Maranhão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor à APAE Santa Luzia do Paruá, em reconhecimento ao seu relevante trabalho voltado à inclusão, educação e assistência de pessoas com deficiência, promovendo oportunidades de desenvolvimento integral, cidadania e participação social plena.

JUSTIFICATIVA

A APAE Santa Luzia do Paruá desenvolve atividades pedagógicas, terapêuticas e sociais voltadas a pessoas com deficiência, promovendo autonomia, inclusão e participação ativa na vida comunitária. Sob a coordenação de Ruthe Costa Silva, a instituição garante atendimento personalizado e suporte pedagógico, fortalecendo a autoestima e o desenvolvimento integral de cada atendido.

O compromisso da APAE Santa Luzia do Paruá com a inclusão e a valorização da diversidade reflete-se na integração social de seus beneficiários e no fortalecimento da comunidade, incentivando o respeito, a solidariedade e a cidadania desde a infância.

Diante de sua dedicação e do impacto positivo de suas ações, é plenamente justificável que esta Casa registre, em seus canais, Moção de Aplauso e Louvor à APAE Santa Luzia do Paruá, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade de sua relevante missão.





Nestes termos, Pede deferimento.

Sala das Comissões, de

de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR PSB/MA



